

# **Boletim de Serviço**

**Nº 21, 20 de setembro de 2019**

**UNIDADE DE APOIO  
CORPORATIVO  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**ABRAHAN WIENTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**

Gerente Administrativo substituto do HU-UFJF/EBSERH

**MARCELO ALVIM JORGE**

Gerente de Ensino e Pesquisa substituto do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 318/2019 – de 13 de setembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 321/2019 – de 17 de setembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 325/2019 – de 18 de setembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 326/2019 – de 18 de setembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 327/2019 – de 18 de setembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 333/2019 – de 20 de setembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 334/2019 – de 20 de setembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 335/2019 – de 20 de setembro de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 336/2019 – de 20 de setembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 337/2019 – de 20 de setembro de 2019.....	12
<b>CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO .....</b>	<b>13</b>
Portaria-SEI nº 319/2019 – de 13 de setembro de 2019.....	13
Portaria-SEI nº 320/2019 – de 17 de setembro de 2019.....	14
Portaria-SEI nº 322/2019 – de 17 de setembro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 328/2019 – de 18 de setembro de 2019.....	16
Portaria-SEI nº 330/2019 – de 18 de setembro de 2019.....	17
Portaria-SEI nº 331/2019 – de 18 de setembro de 2019.....	18
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
Portaria-SEI nº 329/2019 – de 18 de setembro de 2019.....	20
Portaria-SEI nº 332/2019 – de 20 de setembro de 2019.....	22

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 318/2019 – de 13 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CLAUDIA TASCA FOLHADELLA**, matrícula SIAPE nº 1105519, em substituição a Marilene Fernandes de Oliveira Matrícula SIAPE: 1148693 no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **09/10/2019 a 18/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 321/2019 – de 17 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARCELO ALVIM JORGE**, matrícula SIAPE nº 2300472, em substituição a Angela Maria Gollner, Matrícula SIAPE: 2148184, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **16/09/2019 a 04/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 325/2019 – de 18 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **NAYARA DE ANDRADE FARIA**, Matrícula SIAPE nº 2391607, substituta de DENIS AMARANTE, Matrícula SIAPE nº 2391465 no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **15/10/2019 à 25/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 326/2019 – de 18 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CAMILA ROCHA MIRANDA** matrícula SIAPE nº 2159017, substituta de ANDRE DE LIMA XANDO BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº 1148549 no cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **01/10/2019 a 12/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 327/2019 – de 18 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS BRANDAO**, Matrícula SIAPE nº 1148581, substituta de ANDRE DE LIMA XANDO BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº 1148549 no cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **08/12/2019 à 20/12/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 333/2019 – de 20 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**, Matrícula SIAPE nº 2148750, substituto de **DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1446660, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **23/09/2019 à 27/09/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 334/2019 – de 20 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARY LUCY SILVA TORRES**, Matrícula SIAPE nº 2291520, substituta de TATIANA RAGAZZI DA NOBREGA, Matrícula SIAPE nº 1656770, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **04/10/2019 à 11/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 335/2019 – de 20 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARY LUCY SILVA TORRES**, Matrícula SIAPE nº 2291520, substituta de TATIANA RAGAZZI DA NOBREGA, Matrícula SIAPE nº 1656770, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **14/10/2019 à 25/10/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 336/2019 – de 20 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MILLA DOS SANTOS SILVA MORAES**, Matrícula SIAPE nº 2260732, substituta de TATIANA RAGAZZI DA NOBREGA, Matrícula SIAPE nº 1656770, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **18/11/2019 à 06/12/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 337/2019 – de 20 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MILLA DOS SANTOS SILVA MORAES**, Matrícula SIAPE nº 2260732, substituta de TATIANA RAGAZZI DA NOBREGA, Matrícula SIAPE nº 1656770, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **16/12/2019 à 21/12/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

## **CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO**

**Portaria-SEI nº 319/2019 – de 13 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a Unidade de Clínica Médica, para a Unidade de Reabilitação e para a Unidade do Sistema Respiratório do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a Unidade de Clínica Médica, para a Unidade de Reabilitação e para a Unidade do Sistema Respiratório do HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Samir Resende Guimarães Souza, Siape 2288056, Integrante Requisitante;
- Fernanda Vieira Frondana, Siape 2009350, Integrante Técnico;

- Daniel Fernandes Afonso, Siape 2275677, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 320/2019 – de 17 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo – UBC/CME** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da **Unidade de Bloco Cirúrgico/CME**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução do Plano Anual de Compras 2019 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da UBC/CME reestruturada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, Siape 2347325 - Integrante Administrativo;
- Lara Botelho Ortega, SIAPE 2391477 - Integrante Requisitante;
- Nádia Fernandes Fiorilo, Siape 2300485 - Integrante Técnico;
- Francismeire Moreira Siqueira Silva, Siape 2260701 - Integrante Técnico.

**Art. 4º** Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 5º** Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

**Art. 6º** Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 33, de 02 de abril de 2019.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 322/2019 – de 17 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de um corpo técnico para elaboração do laudo de insalubridade/periculosidade através de avaliação e levantamento de riscos no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reestruturar a **COMISSÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE (COLIP)** para promover a elaboração dos laudos de insalubridade/periculosidade do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH.

**Art. 2º** - Deixa de Compor a Comissão de Laudo de Insalubridade/Periculosidade (**COLIP**)

- Gabriela Matheus Messias Silva 3001380- Enfermeira-Representante da SCIH

**Art. 3º** – A referida Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Débora Cardoso Bhering de Menezes – SIAPE: 2260638 – PRESIDENTE
- Cláudia de Souza Monteiro Ricardo – SIAPE: 2260592 – Membro
- Reijane de Sousa Gomes – SIAPE: 2260768 – Membro
- Juliene Ferreira Alencar – SIAPE: 1254875 – Membro
- Renata Fiuza Cruz - SIAPE: 2299981 - membro

**Art. 4º** – No caso de ausência do presidente, este indicará um membro para substituí-lo.

**Art. 5º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 328/2019 – de 18 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Laboratório de Análises Clínicas e Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Laboratório de Análises Clínicas e Laboratório de Anatomia Patológica** da Unidade Hospitalar HU-UFJF da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Alexandre Freire Pinto, Siape 2299986, Integrante Requisitante;
- Aristóteles de Aleluia Júnior, Siape 3001589, Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 330/2019 – de 18 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº

111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a importância da consulta à comunidade no processo de escolha para Chefia da Divisão de Enfermagem do HU-UFJF/EBSERH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar **Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar o processo de consulta à comunidade do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH**, para o processo de escolha da nova chefia da Divisão de Enfermagem do HU-UFJF/EBSERH.

**Art. 2º** Esta Comissão será composta pelos membros abaixo, titulares e suplentes:

- Maristela da Silva Campos e Souza, SIAPE: 1435190 (Titular - representante do SINTUFEJUF)
- Silvana Amália de Almeida, SIAPE: 1434535 (Suplente - representante do SINTUFEJUF)
- Flávia Cristina José Drumond, SIAPE: 2288296 (Titular- representante do SINDSEP)
- Dandara Felícia Silva Oliveira, SIAPE: 2288245 (Suplente - representante do SINDSEP)
- Brenda Torquato Ribeiro, SIAPE: 3101439 (brenda.torquato@hotmail.com) (Titular - representante dos Residentes)
- Paloma Prata de Oliveira, SIAPE: 3102587 (palomaprata@hotmail.com) (Suplente - representante dos Residentes)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 331/2019 – de 18 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de cumprimento dos dispositivos legais da norma regulamentadora nº 32, da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho em seu anexo III;

**CONSIDERANDO** o encerramento da Gestão 2018/2019 e a necessidade de composição de uma nova Gestão para 2019/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a **Comissão Gestora Multidisciplinar-CGM** do Hospital Universitário da UFJF/EBSERH, com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.

**Art. 2º** Deixam de fazer parte da Comissão Gestora Multidisciplinar:

- Letícia Alves Martins - SIAPE 2275756
- Gabriela Matheus Messias Silva - SIAPE 3001380
- Samantha Cristina Guedes Paula - SIAPE 3001977

**Art. 3º** A Comissão Gestora Multidisciplinar passa a ser composta pelos servidores públicos abaixo relacionados:

- Débora Cardoso Bhering de Menezes (Presidente) - SIAPE 2260638,
- Reijane de Sousa Gomes - SIAPE 2260768,
- Andreia Carneiro de Araujo - SIAPE 2260550
- Tamila Cristiny S. R. Portes - SIAPE 2260837
- Flávia Cristina Rodrigues - SIAPE 2363789

- Giulia TÁCILLA A. da Silva Gondin - SIAPE 1932732
- Antônio Barbosa de Souza Neto - SIAPE 2391350
- Marcos Paulo Rafael Nunes - SIAPE 2260688
- Taisy Sampaio - SIAPE 2275487
- Maurilio Jorge Mendes - SIAPE 3015484
- Paula Bruno de Martin - SIAPE 2166374.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 329/2019 – de 18 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria – SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019 ([2631269](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui as Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh, com a finalidade de apoiar os processos de tratamento das denúncias que envolvam alegações de assédio moral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para compor Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH) na Rede Ebserh, conforme listagem abaixo:

<b>Gerência</b>	<b>Status</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Representantes da GAD	Titular	Gabriela Perilli De Toledo	2351856
Gerência Administrativa	Suplente	Philippe Streiff Magalhães Ribeiro	2364026
Representantes da GAS	Titular	Dayse Cristina Vilas Boas Dias	1191271
Gerência de Atenção à Saúde	Suplente	Alessandra Rodrigues Longuinho Dede	2348834
Representantes da GEP	Titular	Rachel Delgado da Silva	2299939
Gerência de Ensino e Pesquisa	Suplente	João Afonso Gonçalves Portella	2391363

**Parágrafo único.** Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

**Art. 2º** A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

**Art. 3º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto de Carvalho Araújo**

**Portaria-SEI nº 332/2019 – de 20 de setembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 022/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 25.703.935/0001-65, contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de consultoria especializada para coleta de alíquotas não domésticas e análises químicas em rede de esgotamento sanitário, de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

**GESTÃO DO CONTRATO**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Miriam Cristina dos Santos Brandão	***.242.676-**	1148581

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Carlos Fellippe de Oliveira	***.677.946-**	2287972
Fiscal Substituto	Andreia Carneiro de Araujo	***.517.987-**	2260550

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no link: <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/contratos>

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**